



II ATO AO EDITAL DE PROCESSO SIMPLIFICADO – Nº 01/2024

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ - IAC-CE, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA** a alteração do prazo para a realização da etapa de que trata o item 6 (seis) do EDITAL DE PROCESSO SIMPLIFICADO – Nº 01/2024, assim como também a alteração do item 4 (quatro) do I ATO AO EDITAL, ambos que se referem ao processo de divulgação do resultado final desta seleção simplificada, portanto, para que se fique exposto a homologação do resultado será apresentada em site oficial, até o dia 07 de março de 2024. Salienta-se, que o presente documento objetiva exclusivamente aprimorar a transparência e a eficiência do certame, assegurando o pleno cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública.

Fortaleza/CE, 07 de março de 2024.

Monalice Araújo Batista Fernandes,
Presidenta do Instituto de Arte e Cidadania do Ceará